



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N. °1/2021

Conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Santa Catarina, informa-se que a partir de **6 de abril de 2021** se irá proceder à exumação dos corpos inumados no Cemitério Municipal de Santa Catarina - Gavetas camarárias do ano de 2002.

Os familiares interessados devem contactar o serviço de expediente geral ao Edifício de Serviços Públicos, no prazo de 30 dias, para acordar o destino a dar aos restos mortais.

Ainda, caso algum familiar pretenda dar destino a ossadas de gavetas não previstas no ano supra, e uma vez cumprido a prazo previsto no artigo 30º. do mesmo Regulamento Municipal, deverá informar o Município, no mesmo prazo.

Câmara Municipal do Porto Santo, 16 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,

José Idalino de Vasconcelos